

Lei nº 669/90

O Prefeito Municipal de Alpedo Chaves, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Renominar-se a Escola Unidocente Professor Vitório de Monti, a atual Escola Unidocente de São Martinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alpedo Chaves, 16 de agosto de 1990

Herval Gaigher
Prefeito Municipal

Lei nº 670/90

Disposições sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1991 e das outras providências

Herval Gaigher, prefeito Municipal de Alpedo Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: